



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LORENA – COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

1 Ata da 203ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de
2 Lorena – COMMAM. Realizou-se no dia 4 (quatro) de novembro de 2025 a 203ª
3 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena. Iniciada
4 às 17h (dezessete horas), nas dependências da Flona de Lorena (UC do ICMBio
5 - NGI Mantiqueira), Av. Major Hermenegildo Antônio de Aquino, s/n – Bairro
6 Parque das Rodovias, Lorena – SP. Após as boas-vindas apresentadas pelo
7 Presidente do Conselho, Prof. Flávio Teixeira da Silva, deu-se início à reunião.
8 Foram apresentadas para apreciação e aprovadas as Atas da 199ª, 200ª e 201ª
9 Reuniões Ordinárias do COMMAM. Em seguida, foram abertas as
10 comunicações da Presidência e dos membros, destacando-se a importância da
11 participação ativa do Conselho e da necessidade de maior publicidade das
12 ações do COMMAM. Na Ordem do Dia, iniciou-se a deliberação referente à
13 indicação de membros do Conselho para compor a Comissão responsável pela
14 elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Lorena, sendo indicados o Prof.
15 Flávio Teixeira da Silva como membro titular e a Sra. Vilma (Lions Clube) como
16 suplente, ambos aprovados por consenso. O Conselho discutiu também a
17 situação do alambrado danificado do Parque Ecológico do Mondesir e
18 deliberou encaminhar solicitação formal à Prefeitura de Lorena para o imediato
19 conserto da estrutura. Ainda na Ordem do Dia, o Presidente reforçou a
20 necessidade de disponibilização das Atas do COMMAM no site da Secretaria
21 Municipal de Meio Ambiente, sendo consenso entre os membros a importância
22 da medida para ampliar a transparência e o acesso público às atividades do
23 Conselho, ficando decidido que será encaminhada solicitação oficial à
24 Prefeitura. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a
25 reunião, e esta Ata segue assinada pelo Secretário do COMMAM, pela Vice-
26 Secretária Rafaela Valentini Pereira, pelo Presidente Prof. Flávio Teixeira da
27 Silva e pelos demais membros representantes. Lorena, 4 de novembro de 2025.